



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 408/2023

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	24ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	07 / 08 / 23
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **elaboração do Plano Municipal para o Desenvolvimento do Turismo e Sustentabilidade**.

### JUSTIFICATIVA

É de suma importância a elaboração do Plano Municipal de Turismo e sustentabilidade com o objetivo de contribuir para o fomento do planejamento estratégico para o turismo em nosso município.

Com a criação do plano será organizado, planejado e eficiente, o que certamente possibilitará maiores e melhores condições de trabalho para aqueles que sobrevivem do turismo, como também, proporcionando aos turistas que visitam nossa terra, que sejam contemplados com melhores serviços de qualidade.

É com esta ideia que, investir no Turismo pode ser uma alternativa positiva para os municípios que buscam saída para complementar sua economia e fazer com que haja um maior desenvolvimento da cidade.

Ressaltam-se os potenciais já existentes como rios, lagos, cachoeiras, igrejas, cultura, parques e festas culturais.

Para a concretização do planejamento dos possíveis atrativos, a participação do governo municipal é fundamental.

Portanto é relevante criar um plano municipal de turismo, devido ao conjunto das relações ambientais, estruturais, como também personalidades que elevaram o nome do nosso município em todo o território.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

FREDERICO  
HENRIQUE COTA  
ALVES:06523068617

Assinado de forma digital por  
FREDERICO HENRIQUE COTA  
ALVES:06523068617  
Dados: 2023.08.07 17:36:24  
-03'00"

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador